



PORTO ALEGRE
MAIS SAUDÁVEL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS - 2014



**Prefeitura de
Porto Alegre**
Secretaria Municipal de Saúde

DEFINIÇÃO

Instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção, recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

Portaria 3332/2006 – Art. 3º

INSTRUMENTOS NORTEADORES

- ✓ Lei Complementar 141 de 13/01/12
- ✓ Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS)
- ✓ Plano Municipal de Saúde 2014-2017
- ✓ Relatórios de Gestão
- ✓ Parecer CMS

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

- ✓ Reuniões de trabalho com gestores, trabalhadores e controle social, oportunizando uma construção coletiva.
- ✓ Revisão das metas e das ações com setores envolvidos, ASSEPLA e GS.
- ✓ Realização de 08 Seminários Regionais.

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

- ✓ Ajustes conforme as contribuições das Regiões de Saúde.
- ✓ Encaminhado ao CMS em 27 de Agosto.
- ✓ Revisão conjunta Gestão e CMS, a partir do GT composto por conselheiros membros do Plenário e das equipes do CONSOLIDASUS, trabalhadores, representantes da ASSEPLA e a Assessoria Técnica do CMS.

ESTRUTURA

- ✓ Introdução
- ✓ Objetivos, Diretrizes, Metas e Ações
- ✓ Anexos (Planilha SISPACTO, Pactuação Anual de Obras, Método de Cálculo, Termo de Compromisso PSE)

Portaria 3.332/2006 - Art. 3º

OBJETIVO, DIRETRIZ E METAS

1º OBJETIVO: Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e riscos à população.

1ª Diretriz – Vigilância, prevenção e fortalecimento da promoção da saúde.

- 1.** Investigar 100% dos casos de doenças e ou agravos transmissíveis de notificação compulsória que necessitam investigação epidemiológica segundo Portaria Ministerial 104, 25 de Janeiro de 2011.
- 2.** Implementar o plano de controle das doenças crônicas e dos agravos não transmissíveis, com recorte raça/cor/etnia/sexo, em 20% dos serviços de saúde.

METAS

- 3.** Realizar avaliação antropométrica em 20% dos alunos das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.
- 4.** Realizar triagem da acuidade visual em 20% dos alunos das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.
- 5.** Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero nas unidades de saúde.
- 6.** Reduzir de 4,3% para índices iguais ou menores que 4% a transmissão vertical do HIV, com equidade segundo raça/cor/etnia.
- 7.** Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita de 14,95/1.000 nascidos vivos para 14,2/1.000 nascidos vivos, com equidade segundo raça/cor/etnia.

METAS

- 8.** Reduzir os casos de AIDS em maiores de 13 anos com equidade segundo raça/cor/etnia/sexo de 95,67/100.000 para 94,2/100.000 habitantes.
- 9.** Reduzir a mortalidade por AIDS de 31,92/100.000 para 31,1/100.000 habitantes com equidade segundo raça/cor/etnia/sexo/faixa etária.
- 10.** Diagnosticar 80% dos casos novos estimados de tuberculose.
- 11.** Ampliar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera de 58% para 85%, com equidade raça/cor/etnia/sexo.
- 12.** Reduzir a mortalidade proporcional de coinfetados por TB e HIV, de 24,23% para 23%, com equidade raça/cor/etnia/sexo.

METAS

13. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis de 376,23/100.000 para 366,92/100.000, com o recorte raça/cor/etnia/sexo.

14. Implantar a linha de cuidado a pessoas em situação de violência no município, priorizando as áreas de vulnerabilidade e considerando medidas intersetoriais em 25% das Gerências Distritais.

15. Reduzir a taxa de mortalidade por traumatismo crânioencefálico (TCE) grave intra-hospitalar de 35% para 34%.

16. Reduzir a razão de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur com recorte raça/cor/etnia/sexo de 25 para 24/10.000 habitantes.

METAS

- 17.** Ampliar o acesso de usuários aos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS em 15%.
- 18.** Implantar a vigilância em saúde mental em 01 Gerência Distrital.
- 19.** Realizar atividades educativas em saúde bucal com 70% dos alunos das escolas e instituições de educação infantil pactuadas no Programa Saúde na Escola.
- 20.** Reduzir o coeficiente de mortalidade materna de 56,05/100.000 nascidos vivos para 52/100.000 nascidos vivos com equidade segundo raça/cor/etnia/faixa etária.
- 21.** Aumentar a cobertura da vacina contra a poliomielite (3ª dose) e pentavalente (DTP/Hib/HepB) para 95%, em crianças menores de um ano, com recorte raça/cor/etnia.

METAS

- 22.** Aumentar a taxa de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças aos 4 meses de vida de 74,9% para 80%.
- 23.** Manter o coeficiente de Mortalidade Infantil em menos de 9,2/1.000 nascidos vivos.
- 24.** Realizar vigilância e controle vetorial em 100% dos casos confirmados de dengue, de acordo com o Plano de Contingência da Dengue.
- 25.** Realizar bloqueio contra a Raiva em 100% dos casos positivos.
- 26.** Desenvolver e implementar a ferramenta de cadastramento online para licenciamento em 10% dos segmentos alvo da Vigilância Sanitária.

METAS

- 27.** Implantar o ranqueamento de risco na avaliação de 10% dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.
- 28.** Investigar 100% dos surtos notificados com doenças transmitidas por alimentos (DTA).
- 29.** Realizar atividades de comunicação em 100% das ações prioritárias e dos projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde.
- 30.** Realizar matriciamento em atenção e vigilância à Saúde do Trabalhador adulto e infante juvenil em 25% dos serviços da Atenção Primária em Saúde.

OBJETIVO, DIRETRIZ E METAS

2º OBJETIVO: Qualificar o acesso integral a ações e serviços no Sistema Único de Saúde/SUS.

2ª Diretriz - Fortalecimento e ampliação da atenção primária em Saúde.

31. Ampliar de 46% para 55% a cobertura da Estratégia de Saúde da Família.

32. Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática de 5% para 5,5%.

33. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal de 70% para 73%.

METAS

- 34.** Aumentar de 22,1% para 30% a taxa de primeira consulta de acompanhamento do recém-nascido em até sete dias de vida.
- 35.** Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos de 0,38 para 0,39.
- 36.** Aumentar a razão de mamografias realizadas de 0,14 para 0,16 em mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos.
- 37.** Realizar atendimento à saúde para 100% dos ingressantes no Presídio Central e na Penitenciária Feminina Madre Pelletier.

DIRETRIZ E METAS

3ª Diretriz - Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da Assistência Ambulatorial Especializada, das Urgências e Hospitalar

- 38.** Remodelar o Centro de Saúde Vila dos Comerciários de acordo com os critérios estabelecidos no PMS e necessidades locais.
- 39.** Implantar 25% do plano de ação da Rede de Atenção Regional à Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Porto Alegre.
- 40.** Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra em 25% dos serviços de saúde.

METAS

- 41.** Implementar 50% do Plano Municipal de Práticas Integrativas em Saúde (PIS) no município de Porto Alegre-RS.
- 42.** Reduzir em 2% as subespecialidades com lista de espera igual ou maior que 30 dias no agendamento de consultas.
- 43.** Reduzir os chamados necessários e sem meios de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em 5%.
- 44.** Reduzir o tempo médio de espera dos usuários classificados "VERDES" nos pronto atendimentos para até 6 horas.
- 45.** Reduzir para até 72 horas o tempo de observação nas emergências hospitalares.

METAS

- 46.** Monitorar indicadores hospitalares de qualidade em 100% dos hospitais vinculados ao SUS.
- 47.** Criar 04 Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD).
- 48.** Ampliar o percentual da população coberta por procedimentos periodontais de 8,29% para 8,5%.
- 49.** Realizar consulta urológica preventiva em 5% dos homens acima de 50 anos.
- 50.** Implementar a Assistência Farmacêutica em 25% de serviços de saúde, considerando as especificidades locais.
- 51.** Diminuir a diferença entre a demanda e oferta por Transporte de Baixa Complexidade em 2%.

OBJETIVO, DIRETRIZ E METAS

3º OBJETIVO: Qualificar a gestão para potencializar os resultados da promoção, da prevenção e da atenção em saúde.

4ª Diretriz - Regulação e Suficiência na Contratação para a Rede de Serviços do SUS.

52. Contratualizar 70% dos prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares no município.

53. Avaliar a adequação de 100% dos serviços de hemodiálise e hemoterapia à legislação sanitária vigente.

DIRETRIZ E METAS

5ª Diretriz - Adequação da capacidade instalada e fortalecimento dos processos de trabalho.

- 54.** Implementar a política de educação permanente em 15% dos serviços da SMS.
- 55.** Realizar dimensionamento de pessoal em 20% das áreas estratégicas da SMS.
- 56.** Apresentar a proposta de implantação da mesa municipal de negociações permanente do SUS em Porto Alegre.
- 57.** Utilizar 20% dos recursos municipais em ações e serviços públicos de saúde.
- 58.** Constituir grupo de trabalho para discussão de proposta de adequação do Fundo Municipal de Saúde à legislação vigente.

METAS

- 59.** Atualizar mensalmente em 100% a base de dados do cadastro nacional de estabelecimentos e profissionais de saúde – CNES.
- 60.** Cumprir 70% da pactuação anual de obras (construções, reformas, ampliações e manutenções) da Secretaria Municipal de Saúde.
- 61.** Informatizar 62% dos processos da Rede de Saúde.
- 62.** Qualificar 66% dos sistemas de informações no módulo cadastro de usuário, com dados raça/cor/etnia/sexo.
- 63.** Constituir Conselhos Locais de Saúde, Conselhos Gestores e Câmaras Técnicas em 50% dos serviços de saúde.
- 64.** Ampliar as ações de acolhimento para 50% das unidades e serviços de saúde, conforme a Política Nacional de Humanização.

Intersectorialidade (parceiros)

- ANCLIVEPA
- Brigada Militar
- Câmara de Vereadores
- CMS
- COMUI
- Conselhos de classe
- CRMV
- Cruz Vermelha
- CRVV
- Defensoria Pública
- Gabinete de Defesa Civil
- EPTC
- FASC
- GP
- Hospitais
- IPVDF
- Maternidades
- MEC
- MS
- MP
- PGM
- Prestadores
- Procempa
- SEDA
- SEDUC
- SES
- SESC
- SMA
- SMACIS
- SMC
- SMDHSU
- SME
- SMED
- SMF
- SMGL
- SMIC
- SMJ
- SMPEO
- SMTE
- SMURB
- SUSEPE
- Universidades



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS - 2014



**Prefeitura de
Porto Alegre**
Secretaria Municipal de Saúde